



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº  
01**

<b>Processo:</b> 22/2023	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> R. BRITO DA CUNHA EIRELI	
<b>Valor:</b> R\$ 153.790,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa reais).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 22/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 04 de abril de 2023 às 09:23 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*[...]. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31, com o valor de R\$ 153.790,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 04 de abril de 2023.*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

*A homologação do processo foi assinada no dia 10 de abril de 2023 pela Secretária Municipal de Educação – IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO.*

*A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 14 de abril de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023.*

No dia 22 de janeiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados os contratos nº 20240053 e nº 20240054, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20240053 – R\$ 41.565,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. BRITO DA CUNHA LTDA;
- Contrato nº 20240054 – R\$ 33.385,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. BRITO DA CUNHA LTDA.

Os referidos contratos foram assinados no dia 22 de janeiro de 2024 e publicados no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2024.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 22/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 26 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023